



CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente nº 04/2015 que fazem a **COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC** e **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, comparecem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC** ("PRSEC"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.043.212/0001-51, com sede na Av. Vicente Machado, nº 445, 16º andar, centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-902, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE, ROGÉRIO PERNA**, portador da CI nº RG-14.460.877-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.681.278-80 e pelo seu **DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, CARLOS ALBERTO VAGETTI SILVA**, portador da CI nº RG 9.336.341-8/PR e CPF/MF nº 071.753.629-78; e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES** ("KPMG"), doravante designada **CONTRATADA**, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 447, 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0009-86, neste ato representada pelo sócio **CRISTIANO AURÉLIO KRUK**, portador da CI nº RG-5.839.717-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.049.689.30, para celebrar o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2015, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual de Licitações nº 15.608/07, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

No contrato originário contratou-se a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na **COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC**, com a emissão de parecer das Demonstrações Financeiras da Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC, elaboração dos relatórios de revisão especial das Demonstrações Financeiras Trimestrais (ITR) e afins, de acordo com o item 3 do Edital de Pregão Eletrônico PRSEC nº 03/2015, relativamente ao período de janeiro/2018 a dezembro/2019, observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente aditivo prorroga-se, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo estabelecido na Cláusula Quinta do contrato originário, cuja vigência será de 06.01.2018 a 05.01.2020.

TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do termo originário, não modificadas pelo presente instrumento, tornando-se este termo de aditamento, parte integrante e inseparável do mesmo, não constituindo novação das obrigações inicialmente assumidas.

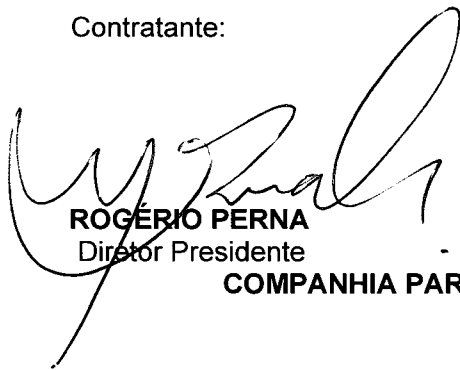


CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

E, por assim terem ajustado as partes, que se obrigam por si e sucessores, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor na presença das duas testemunhas abaixo.

Curitiba, 5 de janeiro de 2018.

Contratante:

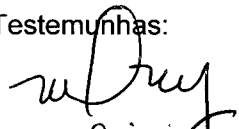

ROGÉRIO PERNA
Diretor Presidente
COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

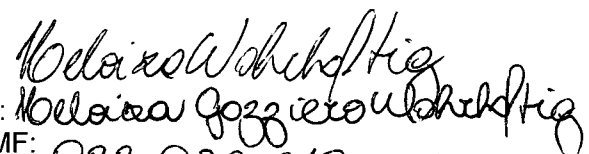

CARLOS ALBERTO VAGETTI SILVA
Diretor de Gestão Corporativa
COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

Contratada:


CRISTIANO AURÉLIO KRUK
Sócio
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

Testemunhas:


Nome: **Dirce Eloy Sangiorgi**
CPF/MF: **812.967-549-87**


Nome: **Nelaira Gozziero Winkler**
CPF/MF: **088.030.619-08**